

INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA



# **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA**

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

São Caetano do Sul, abril de 2014



(55 11) 4239 3412

[comissaopropriadeavaliacao@maua.br](mailto:comissaopropriadeavaliacao@maua.br)

[www.maua.br](http://www.maua.br)

## Sumário.

1.	Introdução.....	3
2.	Histórico.....	5
3.	Justificativa.....	7
4.	Objetivos da Autoavaliação.....	9
4.1	Objetivos Gerais.....	9
4.2	Objetivos Específicos.....	9
5.	Concepções – princípios fundamentais.....	11
5.1	Condições Fundamentais.....	11
5.2	Princípios fundamentais.....	12
6.	Metodologia.....	14
6.1	Preparação.....	14
6.2	Desenvolvimento.....	15
6.3	Consolidação do Processo de Autoavaliação.....	16
7.	Mensuração das Ações Resultantes da Avaliação Institucional.....	18
8.	Meta-avaliação.....	19
9.	Replanejamento das Ações de Autoavaliação.....	20
10.	Referências.....	21
11.	Apêndice 1 – detalhamento das dimensões.....	22
12.	Apêndice 2 – Regulamento da CPA.....	31

## 1. Introdução.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi instituído em 14 de abril de 2004 pela Lei 10.861 com o intuito de promover:

- A melhoria da qualidade da Educação Superior.
- A orientação da expansão de sua oferta.
- O aumento da eficácia das instituições de ensino.
- O aumento da eficácia acadêmica e social.
- O aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

O SINAES integra três modalidades principais de avaliação:

**AVALIES:** avaliação das Instituições de Educação Superior que se desenvolve em duas etapas:

- Avaliação Interna: realizada pelas próprias Instituições de Educação Superior (IES) por meio de uma CPA – Comissão Própria de Avaliação, formada por membros representantes de todos os segmentos da IES e da Sociedade Civil Organizada, conforme regulamentação dada pela Portaria MEC 2051 de 9 de julho de 2004.
- Avaliação Externa: realizada pelas comissões designadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (INEP) para instrumentalizar os processos de credenciamento e de reconhecimentos das IES, segundo as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

**ACG:** a Avaliação dos Cursos de Graduação realizada por meio de procedimentos e instrumentos que incluem visitas de comissões externas para instrumentalizar processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento a que os cursos estão sujeitos.

**ENADE:** avaliação do desempenho dos estudantes, realizada por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) que tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas

habilidades e competências e é aplicado aos estudantes ingressantes e aos concluintes do curso em áreas definidas pelo Ministro da Educação.

O SINAES propõe que a avaliação ocorra em ciclos. Cada ciclo avaliativo compreende a realização periódica de avaliação de instituições e cursos superiores, com referência nas avaliações trienais de desempenho de estudantes as quais subsidiam respectivamente os atos de credenciamento e de renovação de reconhecimento.

O documento aqui apresentado, elaborado para atender ao disposto na Lei nº 10.861, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e cria a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a **Comissão Própria de Avaliação** (CPA) em todas as Instituições de Ensino Superior, tem por objetivo a continuidade do processo de Autoavaliação do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia, cuja implementação teve início em 2004, com base na Portaria MEC nº 2.051 de 09 de julho de 2004, e nos documentos Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e Orientações Gerais para o Roteiro de Autoavaliação da Instituição, editados pelo INEP.

## 2. Histórico.

O Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT), preocupado com a qualidade dos serviços prestados à comunidade e fundamentado na sua filosofia e missão, já desenvolvia ações de avaliação e acompanhamento de suas atividades mesmo antes da autoavaliação institucional tornar-se uma exigência legal em 2004.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do CEUN-IMT foi instituída em 14 de julho de 2004, pela Portaria Nº GR-19/2004, para atender às necessidades de reestruturação do sistema de avaliação da educação superior, o qual extinguiu o Exame Nacional de Cursos – ENC (antigo Provão) e implantou, por meio da Lei 10.861 de 04 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A CPA é uma comissão que possui autonomia, sendo responsável pela implementação da Autoavaliação Institucional, instituída legalmente pelo SINAES como uma importante etapa do processo avaliativo. A autoavaliação é um processo de construção coletiva que busca obter a mais ampla e efetiva participação da comunidade institucional em busca da melhoria contínua das atividades e serviços prestados à sociedade. Participam deste processo representantes de todos os segmentos da comunidade, sendo docentes, discentes, técnicos administrativos e sociedade civil organizada a fim de desenvolver, implementar e acompanhar os projetos e processos de qualificação e avaliação das atividades de educação, pesquisa, extensão e sua gestão institucional.

Desde 2004 a CPA atua na implementação do Projeto de Autoavaliação Institucional, resultando na elaboração dos Relatórios de Autoavaliação encaminhados anualmente ao MEC conforme determina a legislação em vigor, e instituídos internamente como documentos de referência para o planejamento estratégico institucional com vistas à melhoria contínua da Instituição.

A autoavaliação institucional tem, portanto, um caráter educativo e processual de melhoria contínua e de autoregulação, busca compreender a cultura e a dinâmica da Instituição em suas múltiplas manifestações. A CPA pretende o envolvimento de alunos, professores, funcionários, gestores e egressos na avaliação; nesse sentido, a preocupação

com a sensibilização da comunidade mauaense é permanente. A participação envolve a discussão do processo de autoavaliação, o fornecimento de informações por meio de instrumentos de pesquisa elaborados pela comissão com a finalidade de coletar dados para o programa, subsidiar os processos de gestão acadêmica e administrativa e, por fim, a elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional.

A partir de 2012 as pesquisas de avaliação, um dos principais indicadores da autoavaliação, foram realizadas *on line*, subsidiando de forma mais ágil e eficiente as ações de gestão estratégica nas esferas acadêmica e administrativa. Em 2013 a Comissão foi reestruturada e iniciou-se um processo de revisão e reconstrução do Projeto de Autoavaliação Institucional.

### **3. Justificativa.**

A Autoavaliação Institucional proposta pelo SINAES permite um diagnóstico das potencialidades e fragilidades do projeto educacional ofertado pela Instituição de Ensino Superior (IES). É o momento em que cada segmento institucional: ensino, pesquisa, extensão e gestão, faz uma análise crítica de cada uma das dimensões dos projetos e políticas, resultando em informações que orientem o crescimento e o aperfeiçoamento da instituição.

Os resultados do processo de Autoavaliação Institucional, obtidos por meio de um conjunto de indicadores, entre os quais as pesquisas de autoavaliação, contribuem para uma maior transparência dos processos de gestão acadêmica e administrativa. Isto reflete para a sociedade o cumprimento de suas propostas e funções no ensino, na pesquisa, na extensão e frente às responsabilidades sociais com as quais está comprometida, em consonância com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Para que a análise crítica dos processos institucionais seja transparente e completa é necessário que os gestores, professores, alunos, colaboradores administrativos e serviços terceirizados estejam conscientes sobre a importância da autoavaliação e autocrítica, para que a instituição atenda às expectativas dos que confiam ao CEUN-IMT uma importante fase da sua formação acadêmica e, portanto, da construção de seu futuro. Nesse sentido, a Autoavaliação Institucional busca também oferecer subsídios para que a IES atenda às aspirações e expectativas de seus alunos e corresponda à confiança depositada na instituição escolhida.

O CEUN-IMT considera a Avaliação Institucional uma ferramenta fundamental para o planejamento e gestão educacional, contribuindo para o autoconhecimento da Instituição, permitindo verificar o efetivo cumprimento da sua Missão e obter subsídios para que os processos educacionais sejam refletidos, reprogramados e aperfeiçoados.

Com essa preocupação, o CEUN-IMT estabelece uma Política para a Avaliação Institucional de acordo com as seguintes diretrizes:

- Autoconhecimento da Instituição, obtido com os resultados de suas ações, permitindo adequá-las às demandas sociais.
- Maior participação da Instituição na comunidade.
- Profissionalização da gestão pedagógica e administrativa.
- Busca contínua da qualidade no cumprimento de suas funções de ensino, pesquisa, extensão e serviços, em consonância com as demandas sociais, do ensino e com a Missão Institucional.
- Adoção de um compromisso ético e formal para garantir condições favoráveis ao desempenho adequado da instituição e do educando.
- Garantia de uma metodologia que permita oportunidade de participação da comunidade e exercício da cidadania competente.
- Difusão do processo de avaliação interno e externo.
- Garantia do processo de avaliação de desempenho.

## **4. Objetivos da Autoavaliação.**

Os objetivos podem ser gerais ou específicos.

### **4.1 Objetivos Gerais.**

Criar e consolidar a cultura da avaliação periódica e participativa promovendo o autoconhecimento e o diagnóstico de problemas no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e nos serviços terceirizados do CEUN-IMT.

Utilizar a análise dos resultados para sugerir medidas que levem ao aperfeiçoamento dos processos de gestão acadêmica e administrativa.

Elaborar relatórios parciais e gerais dos resultados obtidos na pesquisa.

Promover a apresentação e discussão dos resultados obtidos.

Corrigir eventuais problemas e criar condições favoráveis para alcançar bons resultados nas avaliações externas.

### **4.2 Objetivos Específicos.**

Produzir indicadores de autoavaliação da instituição conforme objetivos e metas institucionais definidas no PDI e no PPI.

Avaliar a estrutura didático-pedagógica em todos os níveis de ensino.

Propiciar à comunidade acadêmica o autoconhecimento e autoconsciência de suas qualidades, deficiências e problemas em todos os segmentos da instituição.

Avaliar a infraestrutura institucional.

Avaliar a gestão em todos os seus níveis.

Fortalecer o compromisso social da instituição.

Tornar transparente as ações globais da instituição, em seus diversos níveis.

Criar parâmetros de análise estatística que permitam a confiabilidade dos resultados obtidos no processo.

Analisar os resultados obtidos nas avaliações externas agregando-os aos processos pertinentes à autoavaliação.

## **5. Concepções – princípios fundamentais.**

Para que sejam atingidos os objetivos propostos, o processo de autoavaliação deve ser implementado a partir de condições fundamentais e com base nos princípios e fundamentos da autoavaliação proposta pelo SINAES.

Para estabelecer as regras de funcionamento da CPA o Conselho Superior do CEUN-IMT aprovou o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação, apresentado aqui no Apêndice 2.

### **5.1 Condições Fundamentais.**

Equipe de coordenação: de acordo com o disposto na Lei 10.861 todas as IES devem constituir uma CPA com a função de coordenar e articular o processo de avaliação interna e disponibilizar as informações obtidas ao Ministério da Educação e à comunidade institucional. A equipe de coordenação deve planejar e organizar as atividades, manter o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade acadêmica, fornecendo assessoramento aos diferentes setores da instituição e refletir sobre os resultados obtidos no processo.

Participação dos integrantes da instituição: o diagnóstico e conhecimento gerados só terão validade e credibilidade se toda a comunidade acadêmica estiver consciente e envolvida com o processo de avaliação.

Compromisso explícito dos dirigentes: deve estar explicitado o apoio institucional dos gestores da instituição para que o processo da autoavaliação ocorra com a isenção, profundidade e seriedade necessárias.

Informações válidas e confiáveis: a informação fidedigna é o elemento fundamental do processo de autoavaliação sendo prioritária a disponibilização dos resultados à comunidade acadêmica. A fidedignidade nas fases de coleta, processamento, análise e interpretação das informações é essencial para a eficácia do diagnóstico dos processos institucionais.

Uso efetivo dos resultados: os resultados obtidos no processo de autoavaliação devem ter claramente a finalidade de planejar ações destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento dos processos institucionais. Ações de curto, médio e longo prazo devem ser cuidadosamente planejadas para que sejam atingidas as metas propostas pela instituição. A comunidade deve ter conhecimento das ações de melhoria institucional que foram geradas pela análise dos resultados obtidos no processo de autoavaliação.

## **5.2 Princípios fundamentais.**

**Isenção:** para a obtenção de resultados significativos e que traduzam e efetiva realidade dos processos acadêmicos, é necessário que a autoavaliação seja feita de forma isenta e não de forma tendenciosa de modo a mascarar problemas.

**Globalidade:** a autoavaliação deverá abranger todos os processos necessários para o funcionamento da Instituição em todos os seus níveis: graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, gestão e serviços oferecidos à comunidade acadêmica. É necessário considerar que não se pode inferir o todo pela análise de indicadores parciais. A autoavaliação deve preponderar em relação às demais avaliações ocorridas na instituição, considerando sua peculiar visão abrangente, de caráter global, articulando suas relações a fim de compreender de forma integrada o conjunto, estabelecendo significações e as direções do processo, em uma totalidade institucional.

**Comunicação:** a comunidade deve ser informada sobre as fases do processo, sobretudo acerca dos resultados obtidos por meio da coleta das informações e análise dos resultados, das soluções aos problemas diagnosticados, mudanças sugeridas e implementadas decorrentes do processo da autoavaliação.

**Participação:** o princípio da participação em um processo de Autoavaliação Institucional promove envolvimento, parceria frente aos objetivos do processo, responsabilidade compartilhada e engajada política e eticamente, dinâmica essencial para implantar uma cultura avaliativa. Para tanto é necessário que todos os membros de cada segmento institucional estejam conscientes do seu papel na autoavaliação e sejam incentivados a participar do processo, tanto nos procedimentos e implementação como na

utilização dos resultados, traduzidos em medidas voltadas ao aperfeiçoamento da Instituição. A participação deve ser feita de forma espontânea não sendo permitidas formas de premiação pela participação ou formas de punição pela não participação.

**Ética:** o compromisso ético de uma instituição de ensino é a diretriz básica em todos os processos acadêmicos e administrativos. Isso também se aplica à todas as etapas do processo de autoavaliação, desde a escolha dos itens a serem pesquisados até a análise dos resultados obtidos.

**Continuidade:** o processo de autoavaliação deve ser permanente de modo que os resultados possam ser comparados historicamente revelando a eficácia das medidas adotadas a partir dos resultados obtidos em processos anteriores. Processos permanentes de avaliação propiciam a construção social de uma cultura avaliativa, sensibiliza as pessoas sobre o valor do processo de Autoavaliação Institucional e viabiliza o desenvolvimento, transformação e superação da realidade existente.

**Respeito à identidade institucional:** devem ser respeitadas as características próprias da Instituição, sua tradição e filosofia que direcionam o seu funcionamento, bem como valorizar as características de seus membros sejam discentes, docentes e gestores levando em conta o meio social onde está inserida a Instituição.

**Objetividade:** seja na coleta das informações, na sua análise, na comunicação dos resultados e na sugestão de ações, o processo de autoavaliação deve ser objetivo e claro.

**Credibilidade:** o sucesso do processo de autoavaliação depende, fundamentalmente, do convencimento da comunidade institucional quanto à seriedade do processo, ou seja, que cada etapa tenha sido executada de forma ética, idônea e isenta e que a análise dos resultados tenha sido feita com as técnicas estatísticas apropriadas. Resultados também podem ser obtidos de conversas, contato direto com coordenadores, alunos representantes, funcionários ou qualquer outro membro da comunidade não cabendo, nestes casos, análises estatísticas.

## **6. Metodologia.**

Adotar uma metodologia adequada é uma exigência que deve ser atendida ao se planejar o processo avaliativo.

Um Programa de Avaliação Institucional deve utilizar uma estratégia que contemple as dimensões interna e externa, conjugando os aspectos quantitativos e qualitativos da realidade a ser examinada. Esse projeto pretende não só a busca de qualidade para o seu trabalho interno, mas também a satisfação das necessidades do seu ambiente externo, sua clientela e mercado, com vistas a enfrentar os desafios do futuro.

A aplicabilidade de qualquer técnica para um propósito particular depende de um grande número de fatores, os quais precisam ser cuidadosamente considerados desde o início do processo avaliativo, o qual deve ser coletivo, participativo e organizado.

Diante das rápidas transformações sociais, tecnológicas e comportamentais, o projeto pretende, através da busca da qualidade interna, obter a legitimação externa, com a satisfação não só de sua clientela como também do segmento social onde a Instituição está inserida. Portanto, em termos metodológicos, não se pode perder de vista a especificidade das características internas, nem tampouco deixar de lado padrões externos que permitam a comparabilidade. O CEUN-IMT adota uma metodologia focada em processos qualitativos e quantitativos combinando métodos e técnicas que se adaptem às características da instituição, utilizando-se de uma avaliação diagnóstica formativa.

A forma de estruturação do Projeto de Avaliação Institucional aqui adotada compreende um conjunto de etapas que, por sua vez, subdividem-se em fases de execução, todas elas interdependentes e complementares, mas com características e naturezas próprias. As fases que compõem o projeto em questão são:

### **6.1 Preparação.**

Consideram-se as seguintes etapas:

- Formação da Comissão e sua Regulamentação.

- Planejamento.
- Sensibilização da unidade educacional sobre a importância do caráter participativo do processo e, com isso, conquistar a adesão de todos os envolvidos, é um dos principais objetivos dessa etapa. Da eficácia dessa etapa dependerá o sucesso do projeto. O estímulo à participação de coordenadores, professores, alunos e funcionários poderá ser desenvolvido pelos seguintes meios:
  - Elaboração de cartazes estrategicamente dispostos nas áreas de maior circulação dentro da Instituição.
  - Reuniões com o corpo discente.
  - Reuniões com os Coordenadores de Curso.
  - Realização de seminários com participação dos gestores das unidades administrativas da Instituição.
  - Realização de seminários internos.
  - Reuniões e contatos informais com o corpo docente.
  - Contato individual dos membros da CPA com a comunidade acadêmica.
  - Divulgação imediata de resultados parciais.
  - Divulgação por meio de boletim informativo.
  - Divulgação ampla de resultados gerais.
  - Mensagem no painel eletrônico, *home-page* da internet ou contra-cheques.

A sensibilização terá um caráter permanente, mantendo suas ações durante as outras etapas do processo.

## **6.2 Desenvolvimento.**

Para o desenvolvimento consideram-se as etapas:

- Constituição de grupos de trabalho.
- Estudo dos processos de autoavaliação já existentes.

- Elaboração dos instrumentos avaliativos atendendo às dez dimensões propostas pelo SINAES (Lei nº 10.861) e organizadas em 5 eixos (Portaria nº 92 de janeiro de 2014) como segue:

Eixo	Dimensão
1 – Planejamento e Avaliação Institucional.	8 (Planejamento e Avaliação).
2 – Desenvolvimento Institucional.	1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional). 3 (Responsabilidade Social da Instituição).
3 – Políticas Acadêmicas.	2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão). 4 (Comunicação com a Sociedade). 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes).
4 – Políticas de Gestão.	5 (Políticas de Pessoal). 6 (Organização e Gestão da Instituição). 10 (Sustentabilidade Financeira).
5 – Infraestrutura Física.	7 (Infraestrutura Física).

O detalhamento das ações para a avaliação das dez dimensões é encontrado no Apêndice 1.

Além dos indicadores acima citados, necessários para a avaliação externa da instituição, deve ser prevista a criação de indicadores internos que servirão como sugestão aos gestores para promover o aperfeiçoamento dos processos institucionais.

### **6.3 Consolidação do Processo de Autoavaliação.**

O processo de autoavaliação será considerado consolidado quando for verificado que são rotineiras:

- A sistematização e análise dos resultados obtidos.

- A elaboração de relatórios internos e externos.
- A divulgação.
- A meta-avaliação.

## **7. Mensuração das Ações Resultantes da Avaliação Institucional.**

Para que seja possível o avanço nas atividades acadêmicas, administrativas, técnicas e gestoras da instituição é necessária a cuidadosa análise do desempenho de cada um dos segmentos que formam a Instituição. Tal análise deve se transformar em indicadores que permitam comparações cíclicas no desempenho interno da instituição e a comparação com outras instituições. A disponibilidade de um conjunto confiável de indicadores tende a ser um produto em crescente demanda, tanto pelas próprias instituições, como pela sociedade e pelo Estado.

As informações obtidas no processo de autoavaliação podem ser classificatórias ou quantitativas. As classificatórias têm por base resultados qualitativos, onde se adotam paradigmas de comparação. As quantitativas permitem a efetiva mensuração e análise estatística do processo.

Todo o processo deve ser iniciado com um diagnóstico cujo objetivo é reunir informações necessárias à autoavaliação e avaliação externa, as quais gerarão inferências e indicadores para tais avaliações. Serão levantados indicadores de desempenho global – referentes à Instituição – assim como indicadores das condições do ensino. Portanto, nessa fase objetiva-se colher um conjunto de informações mais amplo possível, que servirá como indicador fidedigno e passível de comparabilidade. Também serão consideradas para o diagnóstico, opiniões de alunos, professores, coordenadores de curso e pessoal técnico-administrativo.

Os resultados obtidos no diagnóstico conduzem às ações efetivas que permitem, através de pesquisas de opiniões, às mensurações que se transformarão nos indicadores da Instituição.

## 8. Meta-avaliação.

A conclusão de um ciclo avaliativo e a preparação para um novo ciclo deve se dar através da análise e avaliação de todo o processo e seu resultado, isto é, da meta-avaliação. O aprimoramento dos instrumentos utilizados e da análise dos resultados obtidos permite a continuidade e eficácia da autoavaliação a cada ano letivo.

Para tanto, a avaliação da avaliação deve ter a participação de todos os membros da CPA e dos que estiveram envolvidos no ciclo autoavaliativo com a tarefa de:

- Discutir os indicadores obtidos e compará-los com os resultados de ciclos anteriores.
- Verificar se as questões formuladas nas pesquisas foram adequadas para os propósitos iniciais do ciclo.
- Verificar se é conveniente a inclusão ou exclusão de questões.
- Observar se o tratamento de dados foi executado de forma isenta e confiável.
- Analisar se os processos utilizados na sensibilização foram adequados para uma participação mais efetiva dos membros da Instituição.
- Verificar se a forma de comunicação dos resultados teve alcance e significância para todos os membros da Instituição.
- Comparar os relatórios provenientes de avaliações externas com os relatórios provenientes da autoavaliação.

A CPA deve refletir sobre seu próprio papel na comunidade acadêmica e observar se as medidas propostas aos gestores da instituição estão atendendo aos anseios da comunidade.

## **9. Replanejamento das Ações de Autoavaliação.**

A Autoavaliação Institucional deve ser um instrumento permanente para assegurar o bom desempenho de todas as atividades por ela exercidas. Assim, ao ser encerrado um ciclo de avaliação, após terem sido concluídos e divulgados os relatórios internos e externos e feitas as reflexões constantes numa meta-avaliação, um novo ciclo se inicia.

Para que as ações de um novo ciclo tenham sucesso, torna-se necessário um replanejamento efetivo e, não apenas, uma mera repetição dos processos utilizados em ciclos anteriores. Devem ser levados em conta a dinâmica tecnológica na forma de aquisição dos dados e também a forma de divulgação dos resultados. A cada ciclo as formas de comunicação social mudam, podendo tornar arcaicos os métodos utilizados em ciclos anteriores.

A cada ciclo deve ser analisada a consonância e sincronia dos instrumentos de avaliação com o Plano de Desenvolvimento Institucional e verificar se as ações sugeridas aos gestores tiveram algum efeito no plano gestor.

Entende-se por reformulação todas as mudanças introduzidas na estrutura em todas as áreas avaliadas. Tais mudanças deverão ser analisadas e discutidas por todos os envolvidos: coordenadores, docentes e discentes, com a assessoria dos membros da CPA.

## 10. Referências.

Decreto nº 5.773/2006.

Lei nº 9.394/1996.

Lei nº 10.861/2004.

Orientações gerais para o roteiro de autoavaliação das instituições – INEP/CONAES, 2004.

Portaria nº 2.051/2004.

Portaria Normativa nº 40/2007 – republicada em 2010.

Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014.

Sugestão de roteiro do relatório de autoavaliação das IES/CONAES/INEP, 2005.

Penna Firme, T. **Avaliação: tendências e tendeciosidades**. Ensaio, v. 1, n. 2, 1994.

Sobrinho, J. D. **Avaliação: Políticas Educacionais e Reformas da Educação Superior**. São Paulo: Cortez, 2008.

Sobrinho, J. D.; Balzan, N. C. (orgs). **Avaliação Institucional: teoria e experiência**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2008. 180p.

Ximenes, D. A. **Educação superior, reflexividade e avaliação: dinâmica recente do cenário brasileiro**. Pelotas: Educat, 2003.196p.

## 11. Apêndice 1 – detalhamento das dimensões.

**Dimensão 1** - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional:

- Coerência entre a missão e os planos, programas, projetos e políticas institucionais.
- Coerência entre a missão e o contexto local e regional.
- Descrição e Análise do perfis dos ingressantes e egressos em relação às demandas sociais regionais e nacionais.
- Efetiva utilização do PDI como referência para programas e projetos institucionais.
- Avaliação e atualização do PDI por meio da realização de seminários, reuniões e consultas.
- Oferta institucional em relação à missão e objetivos constantes no PDI. Identidade entre a Instituição e a missão estabelecida.
- Importância local e regional na comunidade onde a Instituição se insere.
- Aderência com a realidade institucional, avaliando se o PDI está ajustado com a missão e com o contexto onde a Instituição está inserida.
- Avaliação da implementação do PDI; se o que foi planejado está sendo executado e se está atendendo o cronograma previsto.
- Envolvimento e participação efetiva dos órgãos colegiados e demais instâncias organizacionais na construção, implementação e revisão do PDI.
- Articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).
- Articulação do PDI com a gestão e avaliação institucionais.
- Articulação do PDI com as normas internas (Estatuto, Regimento Interno e Resoluções).

**Dimensão 2** - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização:

- Indicadores de atividades científicas (publicações, existência de grupos de pesquisa, patentes, entre outros).
- Conceitos da CAPES.
- Indicadores de atuação profissional dos egressos.

- Indicador de publicações (livros e capítulos de livros, artigos publicados em revistas científicas indexadas, trabalhos publicados em anais, propriedade intelectual, publicações eletrônicas).
- Políticas para o ensino de graduação.
- Concepção de currículos e organização didático-pedagógica de acordo com a missão da Instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área.
- Práticas pedagógicas em relação à transmissão das informações e à utilização de processos participativos de construção do conhecimento.
- Pertinência dos currículos em relação aos objetivos institucionais, às demandas sociais e às necessidades profissionais e individuais.
- Políticas de melhoria da qualidade da graduação e sua forma de operacionalização.
- Articulação dos cursos com as demandas da sociedade.
- Políticas de orientação e acompanhamento acadêmico.
- Medidas de redução de evasão escolar.
- Mecanismos de intercâmbios interinstitucionais e mobilidade acadêmica.
- Políticas de expansão e de redimensionamento de ensino de graduação.
- Articulação entre o PPI e os projetos pedagógicos dos cursos.
- Formas de gestão dos cursos e da Instituição.
- Organização e estrutura.
- Políticas de atividades formativas e complementares.
- Programas de estímulo e apoio ao estudante.
- Política de concessão de bolsas.
- Envolvimento e participação do corpo discente.
- Estímulos institucionais à participação voluntária de alunos.
- Participação em programas oficiais.
- Apresentação dos resultados à comunidade.
- Políticas para o ensino de pós-graduação.
- Articulação dos cursos com as demandas da sociedade.
- Políticas institucionais de pesquisa.
- Coerência das políticas de pesquisa com os objetivos institucionais.

- Critérios para o desenvolvimento da pesquisa, participação dos pesquisadores em eventos acadêmicos, publicação e divulgação de trabalhos.
- Políticas de melhoria da qualidade da iniciação científica e suas formas de operacionalização.

**Dimensão 3** - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural:

- Critérios que a instituição utiliza para a abertura de cursos e ampliação de vagas.
- Dados sobre bolsas, descontos e outras evidências de políticas institucionais de inclusão de estudantes em situação econômica desfavorecida.
- Coerência entre as políticas de responsabilidade social e o PDI.
- Mecanismos de transferência de conhecimento.
- Grau de importância social das ações universitárias.
- Impacto das atividades científicas, técnicas e culturais da Instituição para o desenvolvimento regional e nacional.
- Responsabilidade quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos seus serviços prestados.
- Grau de promoção de valores éticos.
- Programas de incentivos, aprimoramento e qualidade de vida dos seus colaboradores.
- Parcerias com ONGs e instituições públicas e privadas.
- Impacto no desenvolvimento econômico e social.
- Impacto na defesa do meio ambiente.
- Impacto na produção artística e patrimônio cultural.
- Inserção de responsabilidade social nos currículos.
- Realização de eventos sobre responsabilidade social.
- Projetos de pesquisa e iniciação científica sobre responsabilidade social.
- Cursos de capacitação em responsabilidade social.
- Participação dos corpos docente, técnico-administrativo e discente nas iniciativas relativas à responsabilidade social.

#### **Dimensão 4 - A comunicação com a sociedade:**

- Meios e canais de comunicação para publicizar as atividades à comunidade.
- Regimentos e manuais de circulação interna.
- Material para divulgação interna, sites e análises sobre sua eficácia.
- Guia do aluno ou semelhante com informações sobre projeto do curso, disciplinas, créditos, horários de funcionamento e outros.
- Pesquisas avaliando a efetividade da comunicação e circulação de informações, e as estratégias mais eficazes e os problemas na circulação das informações.
- Procedimentos de recepção de sugestões e procedimentos de resposta.
- Coerência entre a comunicação com as comunidades interna e externa e a missão da Instituição.
- Estratégias de comunicação interna e externa.
- Recursos utilizados na comunicação interna e externa.
- Qualidade da comunicação interna e externa.
- Imagem da Instituição nos meios de comunicação social.
- Estrutura de informações sobre a realidade institucional.
- Acompanhamento da satisfação das comunidades interna e externa.
- Procedimentos de atendimento e integração das comunidades interna e externa.

#### **Dimensão 5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho:**

- Plano de carreira docente e sua efetividade.
- Conceitos da CAPES na pós-graduação *stricto sensu*.
- Grau de envolvimento como pós-graduação, pesquisa e extensão.
- Opinião do corpo docente em relação às condições oferecidas pela IES.
- Efetividade do plano de carreira administrativo.
- Critérios de ingresso na instituição e de progressão na carreira.
- Efetividade das políticas de capacitação.
- Efetividade das avaliações de desempenho.
- Opinião do corpo técnico administrativo em relação às condições oferecidas pela IES.

- Programas de qualidade de vida para os servidores da Instituição.
- Clima institucional.
- Relações interpessoais.
- Graus de satisfação pessoal e profissional.
- Perfil do Corpo Docente.
- Titulação.
- Experiência profissional no magistério superior.
- Experiência profissional fora do magistério superior.
- Políticas de acompanhamento do trabalho docente.
- Condições Institucionais.
- Regime de trabalho.
- Programas de capacitação e formas de operacionalização.
- Ações de estímulo e incentivo aos profissionais.
- Produtividade docente.
- Políticas para publicações.
- Produções científicas, técnicas, pedagógicas, culturais, artísticas e prestação de serviços.

**Dimensão 6** - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios:

- Atas dos órgãos colegiados.
- Regulamentos internos, normas acadêmicas, regimentos e estatutos da instituição.
- Satisfação da comunidade quanto ao funcionamento do sistema de registro acadêmico.
- Satisfação da comunidade quanto ao funcionamento do sistema e recursos de informação.
- Efetividade dos mecanismos de controle de normas acadêmicas.
- Organogramas (implementação).
- Coerência do plano de gestão com o PDI e PPI e cumprimento dos objetivos e projetos institucionais.

- Coerência entre a estrutura organizacional oficial e a real.
- Uso de gestão estratégica para antecipar problemas e soluções.
- Modos de participação dos atores na gestão.
- Investimento na comunicação e circulação de informação.
- Programas institucionais de incentivos e benefícios à comunidade universitária e suas formas de operacionalização.
- Programas de bem estar à comunidade universitária e suas formas de operacionalização.
- Estrutura e funcionamento do sistema de registro acadêmico.
- Sistema e recursos de informação e comunicação.
- Controle de normas acadêmicas.
- Funcionamento dos órgãos colegiados.
- Representatividade.
- Atribuições.
- Acompanhamento e controle.

**Dimensão 7** - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação:

- Quantidade e qualidade das salas de aulas e demais instalações para atividades pedagógicas, principalmente biblioteca e laboratórios.
- Quantidade e qualidade das instalações administrativas, salas de docentes e reuniões, gabinetes de trabalho, auditórios, instalações sanitárias, áreas de lazer e de convivência, equipamentos (informática, laboratórios, apoio administrativo).
- Bibliotecas: espaço físico; quantidade, qualidade e conservação do acervo, condições de acesso e horário de funcionamento.
- Políticas institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de operacionalização.
- Infraestrutura de segurança.
- Plano de segurança, proteção de riscos e proteção ambiental.
- Opinião dos usuários sobre as instalações em geral.
- Instalações para o ensino, pesquisa e extensão.

- Condições de acesso para portadores de necessidades especiais.
- Restaurantes universitários e cantinas.
- Auditórios.
- Destinação social e ambientalmente correta dos resíduos.
- Equipamentos em geral: política de aquisição, atualização, manutenção e conservação.
- Recursos audiovisuais e mídia.
- Rede de comunicação (internet, intranet, etc.).
- Plano de expansão e atualização de softwares e equipamentos (plano diretor de informática).
- Apoio logístico para as atividades acadêmicas.
- Transportes em geral.
- Manutenção e conservação das instalações físicas.
- Limpeza.
- Portaria.
- Instalações para estudos individuais e em grupo.
- Acervo para portadores de necessidades especiais.
- Serviços de acesso ao acervo.
- Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos.
- Recursos humanos: perfil, capacitação, dimensionamento.
- Utilização dos meios em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Espaço físico e equipamentos dos laboratórios.
- Utilização da infraestrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.
- Normas de segurança e seu cumprimento;
- Políticas de contratação e de qualificação do pessoal técnico e suas formas de operacionalização.

**Dimensão 8** - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional:

- Procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas.
- Relatórios parciais de autoavaliação.

- Relatório final de autoavaliação.
- Ações decorrentes das conclusões da autoavaliação.
- Ações de sensibilização e difusão dos processos de autoavaliação.
- Adequação e efetividade do PDI com o PPI e com os projetos pedagógicos dos cursos.
- Abrangência do processo de planejamento.
- Processo de planejamento: participação da comunidade, transparência e acompanhamento.
- Atuação da CPA.
- Programa de autoavaliação.
- Abrangência do projeto de autoavaliação.
- Participação da comunidade universitária.
- Sintonia com o planejamento.
- Divulgação e análise dos resultados.
- Ações acadêmicas e administrativas desencadeadas em função da autoavaliação.
- Meta-avaliação.
- Avaliações externas: institucional e de cursos.
- Ações desencadeadas em função da avaliação externa.
- Articulação entre os resultados da avaliação externa e os resultados da autoavaliação.

#### **Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos estudantes:**

- Existência de políticas de atendimento aos discentes e mecanismos de verificação de sua efetividade (bolsas de estudos, acompanhamento do egresso, atividades de extensão, apoio psicopedagógico, ouvidoria, etc.).
- Mecanismos, sistemáticos e utilização dos resultados de estudos e análises sobre ingressantes, evasão e abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação entre o número de alunos por professor e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas.
- Relação entre o número de alunos por professor em tempo integral.
- Perfil dos discentes.
- Políticas de acesso e seleção.
- Programas de mobilidade e intercâmbio.

- Realização de eventos científicos, culturais, técnicos, artísticos e esportivos.
- Espaços de convivência e lazer.
- Políticas de participação dos discentes em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Meios de divulgação de trabalhos e produções discentes.
- Facilidade de acesso aos dados e registros acadêmicos.
- Políticas de permanência.
- Bolsas acadêmicas.
- Apoio à participação em eventos.
- Políticas de redução da evasão.
- Acompanhamento do egresso.
- Inserção profissional dos egressos.
- Participação dos egressos na vida da Instituição.
- Programa de educação continuada voltada para os egressos.

**Dimensão 10** Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior:

- Relação entre o orçamento e os gastos (semestral e anual).
- Relação entre os ingressantes e os concluintes.
- Compatibilidade entre a oferta de vagas e os recursos disponíveis.
- Balanço financeiro.
- Relação entre o PDI e o orçamento previsto.
- Políticas de captação e alocação de recursos.
- Transparência na alocação de recursos.
- Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Destinação das verbas para capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo.

## **12. Apêndice 2 – Regulamento da CPA.**

### **REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

#### **CAPÍTULO I DA NATUREZA**

**Art. 1.º** - O presente Regulamento contém disposições sobre as atividades da CPA - Comissão Própria de Avaliação do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia, de acordo com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, regulamentada pela Portaria nº 2.051 do Ministério da Educação, de 9 de julho de 2004.

**Art. 2.º** - A CPA é um órgão de natureza consultiva, de coordenação, condução e articulação do processo interno de Avaliação Institucional, de orientação, de sistematização e de prestação de informações à Entidade Mantenedora, Instituto Mauá de Tecnologia – IMT, ao próprio Centro Universitário – CEUN-IMT e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

**Art. 3.º** - A CPA atuará com autonomia, exercida na forma da Lei e deste Regulamento, e se reportará diretamente ao Reitor.

#### **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES**

**Art. 4.º** - A CPA tem como objetivo subsidiar e orientar a gestão institucional em sua dimensão política, acadêmica e administrativa para promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de desempenho e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas, tendo como foco o processo de avaliação, considerando as dimensões institucionais expressas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e no Projeto Pedagógico Institucional – PPI, bem como as dimensões da avaliação institucional previstas no Artigo 3º da Lei 10.861/2004.

#### **CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO**

**Art. 5.º** - A CPA do CEUN-IMT será composta por:

- I. Um presidente, nomeado pelo Reitor;

- II. Representantes:
- a) do corpo docente;
  - b) do corpo técnico-administrativo;
  - c) do corpo discente;
  - d) da comunidade.

§ 1.º – Os representantes mencionados nas alíneas “a” e “b” deste artigo, até 3 (três) de cada, serão designados pelo Reitor por proposta dos Pró-Reitores Acadêmico e Administrativo, respectivamente.

§ 2.º – Os representantes mencionados na alínea “c” deste artigo, em número de até 2 (dois), serão designados pelo órgão máximo de representação estudantil.

§ 3.º – Os representantes mencionados na alínea “d” deste artigo, em número de até 2 (dois), serão designados pela Associação de Ex-Alunos do IMT.

**Art. 6.º** - A CPA poderá solicitar, no intuito de obter as informações necessárias para subsidiar seus trabalhos, a colaboração das áreas gerenciais e colegiados da Instituição.

**Art. 7.º** - Na falta ou impedimento do Presidente, este será substituído por um membro da CPA designado pelo Reitor.

#### **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 8.º** - Compete à CPA conduzir os processos internos de avaliação da Instituição, encaminhando-os às instâncias competentes, bem como:

- I - Aprovar, promover e acompanhar o desenvolvimento do Projeto de Autoavaliação Institucional;
- II - Deliberar sobre as questões gerais que dizem respeito à Autoavaliação Institucional;
- III - Emitir pareceres em assuntos referentes à Autoavaliação Institucional;
- IV - Zelar pelo cumprimento deste Regulamento.

**Art. 9.º** - Compete ao Presidente:

- I - Representar a CPA, bem como convocar, presidir e coordenar as reuniões;

- II - Decidir, *ad referendum*, quando for o caso, sobre assuntos urgentes;
- III - Aprovar a execução dos planos de trabalho propostos;
- IV - Designar os grupos de trabalhos internos da comissão;
- V - Encaminhar ao Reitor as proposições da CPA;
- VI - Responsabilizar-se pelo relatório anual das atividades da CPA;
- VII - Ser o principal elo entre o Projeto de Autoavaliação Institucional e a Avaliação Externa;
- VIII - Zelar pelo cumprimento do Projeto de Autoavaliação Institucional e pela qualidade de seus serviços.

**Art. 10** - São atribuições dos membros da CPA:

- I – Acompanhar as ações e políticas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- II – Planejar, discutir, aprovar e implementar o Projeto de Autoavaliação Institucional, assegurando que ocorra de maneira participativa, acompanhando o seu desenvolvimento;
- III – Sensibilizar a comunidade acadêmica e envolvê-la no processo de Avaliação Institucional;
- IV – Promover coleta, organização, processamento de informações e elaboração de relatórios das atividades referentes à avaliação, considerando as diferentes dimensões institucionais;
- V – Garantir a fidedignidade e eficiência do sistema de coleta e registro dos dados;
- VI – Promover a divulgação dos resultados;
- VII – Elaborar relatórios e pareceres e encaminhar às instâncias competentes;
- VIII – Desenvolver estudos visando ao aperfeiçoamento das políticas de avaliação;
- IX – Manifestar-se sobre padrões de qualidade das atividades de avaliação;
- X – Zelar pelo sigilo e ética no tratamento de todas as informações.

## **CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 11** - A CPA reunir-se-á bimestralmente e extraordinariamente, quando convocada pelo seu Presidente ou pelo Reitor.

**Art. 12** - A convocação para as reuniões será feita por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, dela constando a relação dos assuntos a serem tratados.

§ 1.º – Para deliberação sobre assunto constante na convocação, deverão estar presentes, no mínimo, cinquenta por cento dos membros da CPA.

§ 2.º – As decisões da CPA deverão ser aprovadas pela maioria dos presentes à reunião.

**Art. 13** - As decisões aprovadas em cada reunião serão registradas em ata lavrada por um(a) secretário(a), aprovada e assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

## **CAPITULO VI DA ESTRUTURA DE APOIO**

**Art. 14** - A Reitoria do CEUN-IMT deverá proporcionar à CPA as condições necessárias à execução de suas atividades, assegurando:

- I - A alocação de jornada de trabalho específica para o Presidente da Comissão;
- II – A alocação de jornadas de trabalho específicas aos membros do corpo docente e do corpo técnico-administrativo integrantes da CPA;
- III – Recursos materiais e de infraestrutura adequados.

## **CAPÍTULO VII DA EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO**

**Art. 15** - A Autoavaliação Institucional se constitui um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, que tem por objetivo identificar o perfil institucional e a forma de atuação da Instituição, com base na análise dos cursos, programas, projetos e setores, observado o estabelecido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, e as singularidades da Instituição.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16** - A CPA deverá ter acesso irrestrito a todas as informações institucionais, exceto as que envolvam sigilo.

**Art. 17** - A CPA poderá solicitar informações sistematizadas a todos os setores, as quais devem ser fornecidas, sempre que possível, dentro dos prazos estabelecidos pela CPA.

**Art. 18** - O Projeto de Autoavaliação deve ser elaborado com base na articulação e discussão entre a CPA e os vários setores institucionais.

**Art. 19** - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Própria de Avaliação, com aprovação pelo Reitor.

**Art. 20** - O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CONSU.

Aprovado pelo Conselho Superior do CEUN-IMT em 18 de junho de 2013.  
Resolução CEUN-CONSU-02.06.2013